

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI MUNICIPAL Nº 2.214, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

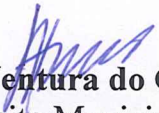
REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º 2.210, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

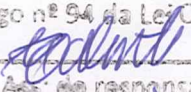
O povo do município de DIVINO, Estado de Minas Gerais, por seus representantes no Legislativo Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no exercício das minhas funções e atribuições legais, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica integralmente revogada a Lei Municipal N.º 2.210, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DIVINO, em **20 de fevereiro** de 2026.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 20/02/2026
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável